

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**LEI N.º 1383/2015**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no orçamento de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, prefeito municipal sanciono a seguinte

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

<b>40.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>001 – Departamento de Indústria e Comércio</b>	
22.661.0021.1.008 – Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 1000	R\$ 105.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 1501	R\$ 32.000,000
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 1504	R\$ 38.000,000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos no valor de R\$ 175.000,00 são oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e cancelamento parcial de dotação, conforme abaixo:

Cancelamento parcial de Dotação:

<b>22.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	
<b>001 – Departamento de Meio Ambiente</b>	
18.541.0020.2.081 – Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Lixo	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 105.000,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

FONTE 3504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 38.000,00

FONTE 3501 – Alienação de Ativos R\$ 29.695,63

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte 3501 R\$ 2.304,37

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

**JAMIS AMADEU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Rosicleide da Silva

**Código Identificador: 137BAFAF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2015. Edição 0831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>